

Processo: 20509/2025 - PL 462/2025

Fase Atual: 8. Despacho às Comissões

Ação Realizada: Parecer Encaminhado ao Legislativo

Próxima Fase: 8. Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 352/2025/SCP

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Educação, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarado pela Comissão.**

1) [Processo nº 15997/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA SAMANTHA IRÍS** QUE: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE ELABORAÇÃO DE FICHA TÉCNICA COM REFORÇADORES E INFORMAÇÕES COMPORTAMENTAIS PARA ESTUDANTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO ATO DA MATRÍCULA EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

2) [Processo nº 18162/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação com Emendas da CCJR)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA **VEREADORA PAULA CALIL** QUE: INSTITUI O "PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA PAIS E FAMILIARES DE PESSOAS COM



TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ/MT.

3) [Processo nº 20509/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **EXECUTIVO MUNICIPAL** QUE: REPRISTINA A LEI Nº 5.949, DE 24 DE JUNHO DE 2015, PRORROGANDO O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NELA ESTABELECIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025. **(MSG 077/2025)**.

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Educação, devolvemos os processos abaixo relacionados com os devidos **pareceres pela Aprovação exarado pela Comissão.**

1) [Processo nº 8201/2025 - Clique Aqui](#) (Aprovação)

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO **VEREADOR RAFAEL RANALLI** QUE: PROÍBE A UTILIZAÇÃO E A DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS COM CONTEÚDO ERÓTICO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes

Cuiabá-MT, 17 de setembro de 2025.



Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900350033003800380034003A005400, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

